



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 124/2022 -

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas”...*

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, tendo como objeto o Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas (indicada para cirurgias eletivas), consignado na seguinte dotação orçamentária:

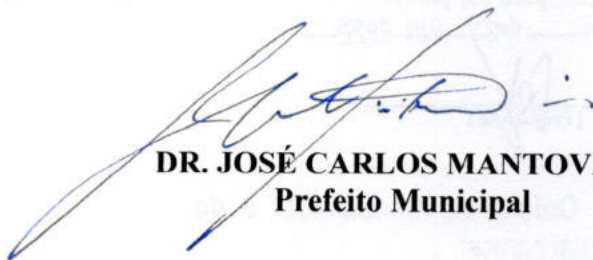
### I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012724 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000038.....R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta 36000377428202100, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2022.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 07 / 06 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente


Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 22 / 06 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente


A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de 27 JUN 2022  
Pirassununga, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de 27 JUN 2022  
Pirassununga, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, de 27 JUN 2022

  
(Presidente)


A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 2.0

  
Presidente

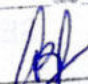
A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de 27 JUN 2022  
Pirassununga, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 2.0

  
(Presidente)


A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 20

  
Presidente


A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 20

  
Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de \_\_\_\_\_

  
Presidente


A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de \_\_\_\_\_

  
Presidente


Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de 04 JUL 2022  
Pirassununga, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de 04 JUL 2022  
Pirassununga, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**“JUSTIFICATIVA”**

Excelentíssima Presidente:

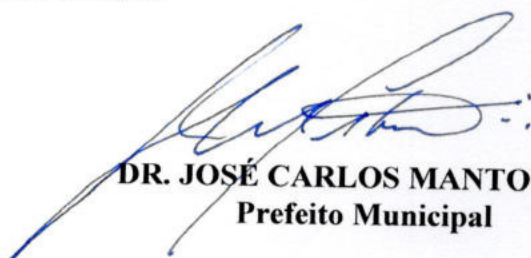
Excelentíssimos Vereadores:

Tendo em vista que Pirassununga foi agraciada com recursos financeiros advindos do Fundo Nacional de Saúde, através de Emenda Parlamentar, o Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, tendo como objeto o Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas (indicada para cirurgias eletivas).**

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 1º de junho de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

# Detalhar Proposta FAF - FNS

## Dados da Entidade

<b>Estado</b> SP	<b>Município</b> PIRASSUNUNGA	<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>CNPJ</b> 12.094.290/0001-69
---------------------	----------------------------------	---	-----------------------------------

## Dados da Proposta

<b>Nº da Proposta</b> 36000377428202100	<b>Tipo de Proposta</b> INCREMENTO MAC	<b>Ano</b> 2021	<b>Valor da Proposta</b> R\$ 50.000,00
<b>Nº Portaria</b> 1399	<b>Data Portaria</b> 28/06/2021	<b>Valor Total de Empenho</b> R\$ 50.000,00	<b>Valor a Pagar</b> R\$ 0,00

## Dados da Situação da Proposta

<b>Situação Atual da Proposta</b> LIBERADO PAGAMENTO FNS	<b>Data da última Atualização da Proposta</b> 15/10/2021
---	---

## Principais etapas da proposta

## Dados do Parlamentar

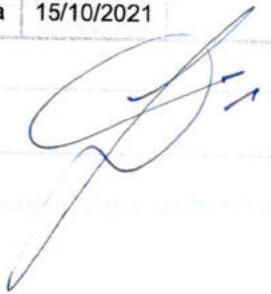
Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PL	PAULO FREIRE COSTA	28130016	2021	R\$ 50.000,00





### Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	15/10/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	20210B821432	25000.152194/2021-91	DICOG em 19/10/2021 15:33



# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2021	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo	<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CPF/CNPJ</b> 12.094.290/0001-69	<b>Grupo</b> ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	<b>Ação</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL
<b>Ação Detalhada</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>UF</b> SP	<b>Município</b> PIRASSUNUNGA
<b>Ano Censo</b> 2021	<b>Código IBGE</b> 353930	<b>População</b> 77.330 habitantes
<b>Secretário(a)</b> SIOPS Indisponível.	<b>Prefeito(a)</b> SIOPS Indisponível.	<b>Data Inicial Gestão</b> -
	<b>Presidente Conselho</b> SIOPS INDISPONÍVEL.	<b>Proposta</b> 36000377428202100

Comp.	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	N° Ações
Única em 2021	821432	15/10/2021	MUNICIPAL	104	003344	0066240343	50.000,00	0,00	50.000,00		25000.152194/2021-91	36000377428202100	1399	
						<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>					





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2021 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 121

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



## PORTARIA Nº 1.399, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.



Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

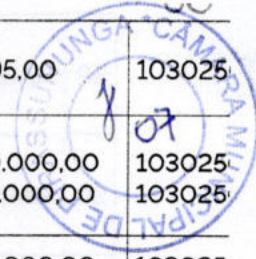
**MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNDO PROGRAMÁTICO
SP	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA	36000378787202100	250.000,00	40940002 37460004	100.000,00 150.000,00	103025 103025
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365463202100	100.000,00	31340003	100.000,00	103025
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365471202100	100.000,00	40630003	100.000,00	103025
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365473202100	150.000,00	23660006	150.000,00	103025
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365474202100	200.000,00	28150001 28150001	70.000,00 130.000,00	103025 103025
SP	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361775202100	550.000,00	39090002 39950005 37300010 25340011	100.000,00 100.000,00 250.000,00 100.000,00	103025 103025 103025 103025
SP	LINDOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA	36000386674202100	50.000,00	40350001	50.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368043202100	100.000,00	30640003	100.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368048202100	100.000,00	40940002	100.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368053202100	100.000,00	37460004	100.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368057202100	250.000,00	40630003	250.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368060202100	55.242,00	28150001	55.242,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368066202100	10.063,00	28150001	10.063,00	103025





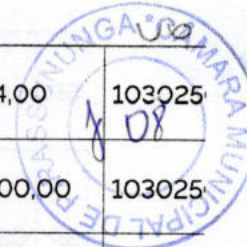
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368357202100	4.695,00	28150001	4.695,00	103025
SP	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORENA	36000374042202100	400.000,00	30890002 39950005	300.000,00 100.000,00	103025 103025
SP	LOUVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOUVEIRA	36000376896202100	450.000,00	40210002 40940002 25320007	250.000,00 100.000,00 100.000,00	103025 103025 103025
SP	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368674202100	40.000,00	28150001	40.000,00	103025
SP	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378242202100	80.000,00	40350001	80.000,00	103025
SP	LUPERCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPERCIO	36000364843202100	71.753,00	25320007	71.753,00	103025
SP	MACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356276202100	150.000,00	40210002 37170001	100.000,00 50.000,00	103025 103025
SP	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL	36000363990202100	150.000,00	39460001	150.000,00	103025
SP	MAIRIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367079202100	1.600.000,00	27960004 39280018 39280020 90600002 37350001	300.000,00 150.000,00 400.000,00 500.000,00 250.000,00	103025 103025 103025 103025 103025
SP	MARIAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIAPOLIS	36000357060202100	49.570,00	15680010	49.570,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371026202100	300.000,00	39960003	300.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371659202100	300.000,00	25170002	300.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371669202100	180.000,00	90890001	180.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371676202100	200.000,00	41190004	200.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371681202100	200.000,00	37170001	200.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371735202100	100.000,00	39090002	100.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000373722202100	100.000,00	39080007	100.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000373725202100	200.000,00	40350001	200.000,00	103025



SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000375165202100	300.000,00	40630003	300.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000375242202100	150.000,00	27970006	150.000,00	103025
SP	MARTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	36000377914202100	100.000,00	37170001	100.000,00	103025
SP	MARTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	36000377918202100	50.000,00	90890001	50.000,00	103025
SP	MATAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000378322202100	228.243,00	39050008 90890001	178.243,00 50.000,00	103025 103025
SP	MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366159202100	1.100.000,00	39950005 41320004	100.000,00 1.000.000,00	103025 103025
SP	MIGUELOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUELOPOLIS	36000356897202100	100.000,00	40940002	100.000,00	103025
SP	MIRANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	36000356453202100	80.000,00	28150001	80.000,00	103025
SP	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	36000380731202100	650.000,00	39050008 37170001	500.000,00 150.000,00	103025 103025
SP	MOGI GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU	36000376984202100	600.000,00	30640003 37170001 25340011	300.000,00 200.000,00 100.000,00	103025 103025 103025
SP	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369611202100	80.000,00	28150001	80.000,00	103025
SP	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382038202100	300.000,00	39080007 22950006 37170001	100.000,00 100.000,00 100.000,00	103025 103025 103025
SP	MONGAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAGUA	36000368792202100	150.000,00	37350001	150.000,00	103025
SP	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALTO	36000372841202100	400.000,00	30520003 28150001 28150001	300.000,00 36.000,00 64.000,00	103025 103025 103025
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359652202100	500.000,00	40210002	500.000,00	103025
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359684202100	200.000,00	42000001	200.000,00	103025
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000363918202100	200.000,00	39960003	200.000,00	103025
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000363953202100	16.296,00	39960003	16.296,00	103025



SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000363978202100	53.704,00	39960003	53.704,00	103025
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366441202100	100.000,00	40940002	100.000,00	103025
SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	36000376593202100	250.000,00	90890001 28160003	150.000,00 100.000,00	103025 103025
SP	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO	36000373840202100	100.000,00	37170001	100.000,00	103025
SP	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366213202100	400.000,00	33460007 92290002 41260001	100.000,00 100.000,00 200.000,00	103025 103025 103025
SP	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359499202100	100.000,00	28150001	100.000,00	103025
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000370985202100	68.778,00	39080007	68.778,00	103025
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000370989202100	13.651,00	39080007	13.651,00	103025
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000370997202100	17.571,00	39080007	17.571,00	103025
SP	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378136202100	380.000,00	31600001 40350001 37170001	200.000,00 80.000,00 100.000,00	103025 103025 103025
SP	NOVA GRANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GRANADA	36000356614202100	130.000,00	40350001 28150001	60.000,00 70.000,00	103025 103025
SP	NOVA LUZITANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LUZITANIA	36000356444202100	100.000,00	39090002	100.000,00	103025
SP	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000365875202100	700.000,00	22950006 90320001	200.000,00 500.000,00	103025 103025
SP	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	36000374198202100	974.986,00	25200009 31600001 15810008 25320007 28150001	300.000,00 229.986,00 200.000,00 100.000,00 145.000,00	103025 103025 103025 103025 103025
SP	OLEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000380067202100	53.117,00	40210002	53.117,00	103025
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000371571202100	120.000,00	39960003	120.000,00	103025
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000371809202100	200.000,00	22950006	200.000,00	103025
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000371813202100	50.000,00	28150001	50.000,00	103025

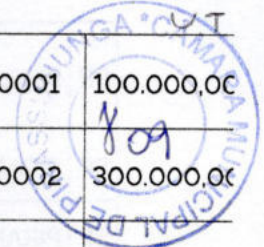




SP	ORLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLANDIA	36000363697202100	200.000,00	28120011	200.000,00	103025
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	36000362837202100	2.900.000,00	90890001 41550005 41610002 41260001 28120006	600.000,00 500.000,00 600.000,00 200.000,00 1.000.000,00	103025 103025 103025 103025 103025
SP	OSVALDO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361487202100	300.000,00	39770002	300.000,00	103025
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364403202100	1.000.000,00	38960003	1.000.000,00	103025
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364414202100	250.000,00	39090002	250.000,00	103025
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364424202100	300.000,00	15810008	300.000,00	103025
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364435202100	100.000,00	41260001	100.000,00	103025
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364453202100	200.000,00	25170002	200.000,00	103025

SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365571202100	200.000,00	28180002	200.000,00	
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368954202100	500.000,00	41190004	500.000,00	
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369864202100	150.000,00	39460001	150.000,00	
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369868202100	150.000,00	37170001	150.000,00	
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000379277202100	800.000,00	26200008	800.000,00	
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000379278202100	800.000,00	30640003	800.000,00	
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000379517202100	500.000,00	41350002	500.000,00	
SP	PACAEMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366131202100	50.000,00	40350001	50.000,00	
SP	PALMEIRA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA D OESTE	36000367429202100	247.974,00	39460001 41190004	100.000,00 147.974,00	
SP	PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361599202100	150.000,00	40350001 40940002	50.000,00 100.000,00	
SP	PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAPANEMA	36000365604202100	50.000,00	40120001	50.000,00	
SP	PAULINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULINIA	36000371636202100	185.000,00	28150001	185.000,00	
SP	PAULISTANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULISTANIA	36000378255202100	10.149,00	28150001	10.149,00	
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000375317202100	100.000,00	30520003	100.000,00	
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000375319202100	100.000,00	30520003	100.000,00	
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000375323202100	100.000,00	40940002	100.000,00	





SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000375343202100	100.000,00	37170001	100.000,00
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000375346202100	300.000,00	41610002	300.000,00
SP	PEDRA BELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BELA	36000361670202100	44.576,00	28150001	44.576,00
SP	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	36000366521202100	200.000,00	31600001	200.000,00
SP	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	36000366524202100	300.000,00	41610002	300.000,00
SP	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO DE TOLEDO	36000357117202100	100.000,00	25320007	100.000,00
SP	PENAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAPOLIS	36000367400202100	200.000,00	39950005 37170001	100.000,00 100.000,00
SP	PIEADADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000366608202100	550.000,00	37590003 37770001	300.000,00 250.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000359033202100	1.000.000,00	28180004	1.000.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000359098202100	500.000,00	40210002	500.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000359111202100	100.000,00	39950005	100.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000360890202100	500.000,00	41350002	500.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000360924202100	200.000,00	30890002	200.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000370307202100	250.000,00	30890004	250.000,00
SP	PINDORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDORAMA	36000367485202100	50.000,00	40350001	50.000,00
SP	PIQUETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIQUETE-FMSP	36000373153202100	100.000,00	25320007	100.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000362380202100	300.000,00	39090002	300.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000362393202100	300.000,00	41550005 41550005	56.000,00 244.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000368644202100	350.000,00	90600002 90600002	175.000,00 175.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000369056202100	85.000,00	37170001	85.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000370867202100	300.000,00	25320007	300.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000374756202100	250.000,00	22950006	250.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000377353202100	100.000,00	39080007	100.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000380690202100	100.000,00	28180002	100.000,00
SP	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	36000356713202100	1.050.000,00	38960003 28130016	1.000.000,00 50.000,00



SP	PIRAJUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356764202100	220.000,00	39460001 28150001 28150001	150.000,00 17.641,00 52.359,00
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000369023202100	152.947,00	25320007 37590003	100.000,00 52.947,00
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000369032202100	77.053,00	37590003	77.053,00
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA DO BOM JESUS	36000362025202100	350.060,00	27970006	350.060,00
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000357423202100	100.000,00	37170001	100.000,00
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000357436202100	35.000,00	28150001	35.000,00
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000380972202100	100.000,00	37460004	100.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368413202100	200.000,00	41190004	200.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368522202100	200.000,00	31600001	200.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368701202100	100.000,00	30520003	100.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377145202100	100.000,00	37170001	100.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377297202100	180.000,00	39080007	180.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377421202100	150.000,00	40120001	150.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377428202100	50.000,00	28130016	50.000,00
SP	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA	36000370102202100	150.986,00	90600002	150.986,00
SP	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA	36000375056202100	73.044,00	28150001	73.044,00
SP	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	36000375852202100	100.000,00	39950005	100.000,00
SP	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000371065202100	50.000,00	90890001	50.000,00
SP	POA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA	36000363469202100	200.000,00	31600001	200.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000365526202100	50.000,00	30640003	50.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000365544202100	200.000,00	41350002	200.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000365558202100	50.000,00	41260001	50.000,00
SP	PORTO FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356944202100	670.000,00	40120001 90600002 90890001 40940002 37300010 28150001	150.000,00 200.000,00 50.000,00 100.000,00 100.000,00 70.000,00



SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	36000364021202100	420.000,00	30520003 28130016 28150001	300.000,00 50.000,00 70.000,00
SP	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTIM	36000356225202100	100.000,00	40940002	100.000,00
SP	PRAIA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	36000361852202100	109.993,00	41710013	109.993,00
SP	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE BERNARDES	36000357514202100	490.000,00	90600002 92290002 28150001 41350002	100.000,00 100.000,00 140.000,00 150.000,00
SP	PRESIDENTE EPITACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	36000377951202100	94.471,00	40210002	94.471,00
SP	PRESIDENTE EPITACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	36000377957202100	5.529,00	40210002	5.529,00
SP	PRESIDENTE EPITACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	36000377959202100	50.000,00	90890001	50.000,00
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367287202100	90.000,00	28150001	90.000,00
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367347202100	130.000,00	28150001	130.000,00
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377184202100	70.000,00	90890001	70.000,00
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378541202100	150.000,00	39460001	150.000,00
SP	PROMISSAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367107202100	100.000,00	28150001	100.000,00
SP	QUATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATA	36000361573202100	300.000,00	27960004	300.000,00
SP	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369680202100	100.000,00	37170001	100.000,00
SP	REGENTE FEIJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO	36000365958202100	135.000,00	28150001	135.000,00
SP	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PM DE REGISTRO	36000370167202100	800.000,00	27960004 90600002	500.000,00 300.000,00
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000356925202100	1.400.000,00	38960003 41190004 25320007	1.000.000,00 200.000,00 200.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000356552202100	100.000,00	39950005	100.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000362419202100	500.000,00	30520003	500.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000362468202100	300.000,00	41320004	300.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000363499202100	300.000,00	30520003	300.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000367271202100	110.000,00	37170001	110.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000371389202100	200.000,00	39080007	200.000,00

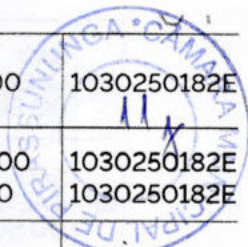


SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000376024202100	100.000,00	42000001	100.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000380252202100	100.000,00	40350001	100.000,00
SP	RINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RINOPOLIS	36000369822202100	80.000,00	40350001	80.000,00
SP	RINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RINOPOLIS	36000370876202100	158.828,00	41350002	158.828,00
SP	RINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RINOPOLIS	36000370883202100	51.495,00	41350002	51.495,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000370361202100	100.000,00	41260001	100.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000370362202100	100.000,00	39950005	100.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000370363202100	100.000,00	39460001	100.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000370364202100	300.000,00	30520003	300.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000375704202100	300.000,00	38990001	300.000,00
SP	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362254202100	100.000,00	37350001	100.000,00
SP	SALESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALESOPOLIS	36000356799202100	625.358,00	37170001 37350001 28150001	460.000,00 100.000,00 65.358,00
SP	SALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000363679202100	300.000,00	30880007	300.000,00
SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366747202100	1.000.000,00	27960004 27960004 37770001	43.283,00 306.717,00 650.000,00
SP	SALTO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000368629202100	83.444,00	40630003	83.444,00
SP	SALTO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000368635202100	16.556,00	40630003	16.556,00
SP	SANTA ADELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ADELIA	36000362570202100	70.000,00	28150001	70.000,00
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA D OESTE	36000377490202100	100.000,00	40120001	100.000,00

SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369613202100	100.000,00	37170001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369624202100	100.000,00	25320007	100.000,00	1030250182E
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364026202100	100.000,00	39950005	100.000,00	1030250182E
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364030202100	400.000,00	28130010	400.000,00	1030250182E
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364052202100	200.000,00	31340003	200.000,00	1030250182E



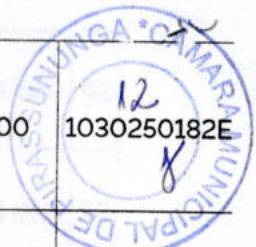
SP	SANTA GERTRUDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367220202100	309.163,00	37300010	309.163,00	1030250182E
SP	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361314202100	185.000,00	92290002 28150001	100.000,00 85.000,00	1030250182E 1030250182E
SP	SANTA LUCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUCIA	36000369893202100	399.993,00	90890001 40350001 37370016	100.000,00 100.000,00 199.993,00	1030250182E 1030250182E 1030250182E
SP	SANTA MERCEDES	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES	36000362253202100	100.000,00	28160003	100.000,00	1030250182E
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368510202100	100.000,00	25340011	100.000,00	1030250182E
SP	SANTA ROSA DE VITERBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369836202100	100.000,00	30520003	100.000,00	1030250182E
SP	SANTANA DE PARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DE PARNAIBA	36000359069202100	200.000,00	22950006	200.000,00	1030250182E
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000376618202100	100.000,00	90890001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	36000360282202100	99.819,00	27960004	99.819,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000364784202100	100.000,00	39950005	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000364807202100	100.000,00	41260001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000364818202100	100.000,00	40120001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000364833202100	150.000,00	41710013	150.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000365941202100	100.000,00	90890001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000368393202100	200.000,00	37370001	200.000,00	1030250182E
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366738202100	100.000,00	41260001	100.000,00	1030250182E
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366766202100	100.000,00	39950005	100.000,00	1030250182E





SP	SAO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS	36000364157202100	300.000,00	39090002	300.000,00	1030250182E
SP	SAO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS	36000364178202100	100.000,00	39950005	100.000,00	1030250182E
SP	SAO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS	36000364264202100	500.000,00	41550005	500.000,00	1030250182E
SP	SAO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS	36000364268202100	100.000,00	41260001	100.000,00	1030250182E
SP	SAO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366378202100	300.000,00	39080007 39380006 41260001	100.000,00 100.000,00 100.000,00	1030250182E 1030250182E 1030250182E
SP	SAO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000374107202100	100.000,00	25340011	100.000,00	1030250182E
SP	SAO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000375647202100	100.000,00	40350001	100.000,00	1030250182E
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BOA VISTA	36000378596202100	200.000,00	37300010	200.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	36000376627202100	450.000,00	90890001 37590003	150.000,00 300.000,00	1030250182E 1030250182E
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000362176202100	100.000,00	39090002	100.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000362182202100	100.000,00	39950005	100.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000362245202100	700.000,00	90600002	700.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000364464202100	150.986,00	40350001	150.986,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367446202100	100.000,00	39050008	100.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367450202100	100.000,00	39460001	100.000,00	1030250182E





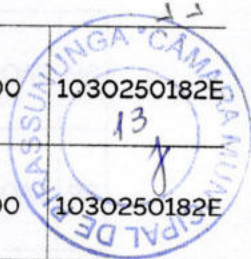
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367459202100	300.000,00	36110008	300.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367468202100	100.000,00	92290002	100.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367487202100	900.000,00	41550005	900.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367507202100	250.000,00	30890004	250.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367580202100	300.000,00	28160003	300.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367585202100	500.000,00	15680010	500.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367593202100	100.000,00	25320007	100.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367614202100	500.000,00	30890002	500.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367671202100	200.000,00	30890004	200.000,00	1030250182E
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	36000358208202100	100.000,00	40940002	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000358849202100	650.000,00	40120001	650.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000358901202100	100.000,00	40120001	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000360992202100	500.000,00	39250001	500.000,00	1030250182E



SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000361121202100	200.000,00	39460001	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000361859202100	400.000,00	15810002	400.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000361862202100	200.000,00	15810002	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000361900202100	300.000,00	36110005	300.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000362370202100	443.220,00	41320004	443.220,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000362744202100	200.000,00	28180003	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000362968202100	200.000,00	28180003	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000363602202100	100.000,00	28120009	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000363640202100	100.000,00	28120015	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000364261202100	1.000.000,00	40920001	1.000.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000364529202100	500.000,00	23700004	500.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000364669202100	100.000,00	39950006	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000364729202100	200.000,00	41260001	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000365882202100	400.000,00	28130020	400.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000366058202100	500.000,00	15680014	500.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000366076202100	100.000,00	15680014	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000366091202100	200.000,00	15680014	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000366294202100	100.000,00	36820006	100.000,00	1030250182E



SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000366991202100	200.000,00	26150011	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000367710202100	600.000,00	40940002	600.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000367729202100	500.000,00	40940002	500.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000369702202100	297.480,00	41350002	297.480,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000369843202100	220.000,00	23660006	220.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000369866202100	381.000,00	41320004	381.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000369879202100	600.000,00	41320004	600.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000370191202100	200.000,00	15680014	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000370235202100	100.000,00	41260001	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000370309202100	400.000,00	40940002	400.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000372219202100	200.000,00	30520003	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000374308202100	1.500.000,00	41300002	1.500.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000374652202100	100.000,00	40630003	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000374826202100	200.000,00	25340011	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000375388202100	400.000,00	30880007	400.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000375582202100	100.000,00	39380006	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000375616202100	100.000,00	39380006	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000375972202100	300.000,00	90600002	300.000,00	1030250182E





SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000377638202100	350.000,00	39090002	350.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000377667202100	600.000,00	39090002	600.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000377677202100	100.000,00	39090002	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000378111202100	500.000,00	37590003	500.000,00	1030250182E
TOTAL			270 PROPOSTAS	70.116.793,00			

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Finanças  
Pirass. 16/5/22

  
Maria Braga Palma  
Escriturária  
Munic. de Pirassununga








**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




Ofício nº 136/2022

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.

Pirassununga, 07 / 06 / 2022

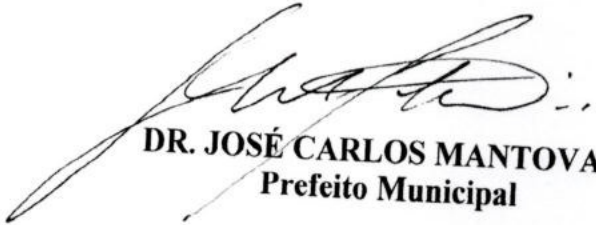
Pirassununga, 1º de junho de 2022.

Senhora Presidente

  
Luciana Batista  
Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 2.523/2022

01924-Câmara Pirassununga-06/06/2022-13:24:55KEN1444515F3C 1





Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>  
Data 2022-06-09 11:03

roundcube

- PL\_122\_2022.pdf(~6,4 MB)
- PL\_123\_2022.pdf(~6,4 MB)
- PL\_124\_2022.pdf(~6,2 MB)
- PL\_125\_2022.pdf(~2,0 MB)
- PL\_126\_2022.pdf(~2,0 MB)
- PL\_127\_2022.pdf(~1,9 MB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 122/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 123/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas;
- **Projeto de Lei nº 125/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 127/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais.

Atenciosamente,

--

Jéssica Godoy  
Analista Legislativo - Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo



Pirassununga, 15 de junho de 2022.

## PARECER CONJUNTO

- Projeto de Lei nº 122/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 123/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 124/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas;

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos dos Projetos de Lei nº 122, 123 e 124, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 – Cirurgia Eletivas, nas Leis Municipais nº 5.702, de 23 de junho de 2021 e nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 passo efetuar a análise em conjunto por se tratar de questão técnica para inclusão em peças orçamentárias, ou seja, o PPP- Plano Plurianual; a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, passando a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.



secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 22 / 06 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, \_\_\_\_\_

~~SEM EFEITO~~  
Luciana Batista  
Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo



Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como as normas em questão aludem expressamente a autorizar inclusão de nova ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas, o Executivo Municipal informa em sua justificativa que o referido valor propiciará o atendimento à Comunidade.

Dessa forma, há justificativa eficiente do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a eficiência, delimitados por Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, visando o correto direcionamento dos valores a serem recebidos pelo repasse da verba e sua consequente e posterior prestação de contas.

Nos termos do artigo 5º e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização das verbas públicas cabem exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo



Conforme se verifica da Justificativa apresentada, os recursos advêm de Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, que habilita o repasse ao Município, devendo a operação ser lançada no Orçamento Geral do Município.

Por força da legislação, os Projetos de Lei em questão deverão ser submetidos à prévia audiência pública.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposituras dos Projetos de Lei n.ºs. 122, 123 e 124, de 2022.

É o parecer, "sub censuram" da E. Comissão de Justiça.

Roberto Pinto de Campos  
Assessor Jurídico



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga  
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-06-23 09:19

Prioridade Normal

roundcube



## Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2022-06-23 **Hora:** 09:19:14  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuário:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.33

## Informacao do Documento

**Titulo:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

**Senhores(as) Vereadores(as),**

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

- **Projeto de Lei nº 122/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

- **Projeto de Lei nº 123/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Descricao:** - **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas.

- **Projeto de Lei nº 125/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

- **Projeto de Lei nº 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

- **Projeto de Lei nº 127/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais.

**At.te,**  
**Luciana Batista**  
**Presidente**

**Nome:** Pareceres\_PL\_122\_127\_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 37379818

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.





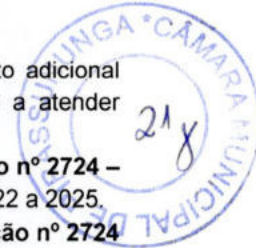
# Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 4 de julho de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 104/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2721 – **Proteção Social Básica – PAIF**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 105/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2721 – **Proteção Social Básica – PAIF**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 106/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 109.631,34 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2721 – **Proteção Social Básica – PAIF**.
- **Projeto de Lei nº 110/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2725 – **Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 111/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2725 – **Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 112/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2725 – **Cirurgias Eletivas**.
- **Projeto de Lei nº 113/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2722 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 114/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2722 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 115/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2722 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.
- **Projeto de Lei nº 116/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 – **Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 117/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2723 – **Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 118/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2723 – **Cirurgias Eletivas**.
- **Projeto de Lei nº 119/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 – **Cirurgias Eletivas de Catarata**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 120/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2727 – **Cirurgias Eletivas de Catarata**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.



- 
- **Projeto de Lei nº 121/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2727 – Cirurgias Eletivas de Catarata.**
  - **Projeto de Lei nº 122/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas,** na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
  - **Projeto de Lei nº 123/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas,** na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
  - **Projeto de Lei nº 124/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas.**
  - **Projeto de Lei nº 125/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais,** na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
  - **Projeto de Lei nº 126/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais,** na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
  - **Projeto de Lei nº 127/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais.**
  - **Projeto de Lei nº 128/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde,** na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
  - **Projeto de Lei nº 129/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde,** na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
  - **Projeto de Lei nº 130/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde.**
  - **Projeto de Lei nº 131/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata,** na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
  - **Projeto de Lei nº 132/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata,** na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
  - **Projeto de Lei nº 133/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata.**

**Luciana Batista  
Presidente**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.**

Sala das Comissões, 04 JUL 2022

*Sandra Valéria Vadalá Muller*  
Presidente

*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
Relator

*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.**

Sala das Comissões,

**João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”**  
**Presidente**

**Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”**  
**Relator**

**Cícero Justino da Silva**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

04 JUL 2022

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”  
Relator

  
Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.**

Salas das Comissões, 04 JUL 2022

*Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"*  
*Presidente*

*João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"*  
*Relator*

*Jeferson Ricardo do Couto*  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° \_\_\_\_\_

## COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
*Presidente*

*Vitor Naressi Netto*  
*Relator*

*Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"*  
*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA


Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Presidente

  
**Vitor Naressi Netto**  
Relator

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

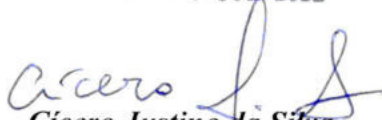


## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.**

Salas das Comissões, 04 JUL 2022

  
**Cícero Justino da Silva**  
**Presidente**

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
**Relator**

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Membro**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 124/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"  
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Relator

Jeferson Ricardo do Couto  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 124/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Presidente

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Relator

  
**Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"**  
Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

  
**Cicero Justino da Silva**  
Presidente

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Relator

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**REQUERIMENTO**  
**Nº 510/2022**

**APROVADO**

Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, de 4 JUL de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

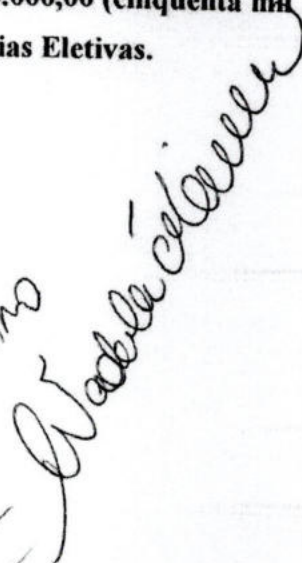
**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas.**

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

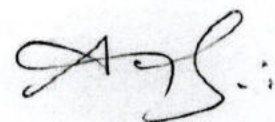


  
**Luciana Batista**  
Vereadora













# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5841 PROJETO DE LEI Nº 124/2022

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas” .....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, tendo como objeto o Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas (indicada para cirurgias eletivas), consignado na seguinte dotação orçamentária:

#### **I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012724 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000038.....R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta 36000377428202100, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

  
**Luciana Batista**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00911/2022-SG


Pirassununga, 05 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 422 a 433/2022; e Pedidos de Informação nºs 133, 134, 135 e 136/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 04 de julho de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5824, 5825, 5826, 5827, 5828, 5829, 5830, 5831, 5832, 5833, 5834, 5835, 5836, 5837, 5838, 5839, 5840, 5841, 5842, 5843, 5844, 5845, 5846, 5847, 5848, 5849, 5850, 5851, 5852 e 5853, referentes aos Projetos de Lei nºs 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 161/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

*Recebi*  
Pirassununga, 7/7/2022  
*Daverson*

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP



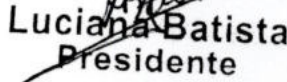


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 195/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos necessários. Pirass: 13/7/2022.

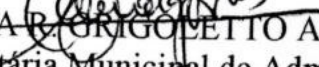
  
**Luciana Batista**  
Presidente

Pirassununga, 11 de julho de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.899 a 5.928/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta

02481-Câmara Pirassununga-12/07/2022-16:14:10REN24203F4F05 1



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.925, de 7 de julho de 2022**, que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas”**, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 124/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 5.925, DE 7 DE JULHO DE 2022 -**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas”...*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, tendo como objeto o Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas (indicada para cirurgias eletivas), consignado na seguinte dotação orçamentária:

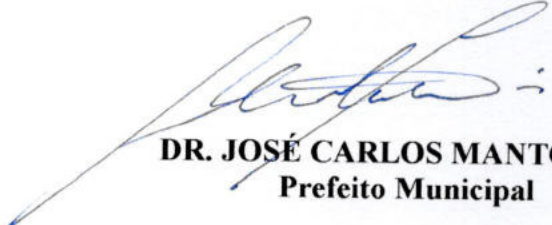
**I - Fundo Municipal de Saúde**


120200 - 1030110012724 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000038..... R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta 36000377428202100, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 108, de 11 de julho de 2022, da Lei nº 5.925, de 7 de julho de 2022, que “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 124/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**

**Analista Legislativo Secretaria**





**Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108**

## LEI Nº 5.925, DE 7 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas"...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, tendo como objeto o Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas (indicada para cirurgias eletivas), consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012724 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000038 R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta 36000377428202100, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## LEI Nº 5.926, DE 7 DE JULHO DE 2022

"Altera os Anexos I e II da Lei nº 5.851, de 29 de abril de 2022"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo I - DOS EMPREGOS EM COMISSÃO e o Anexo II - DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS, da Lei nº 5.851, de 29 de abril de 2022, que visa reajustar as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP passam a vigorar com a redação constante nos anexos a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.